

026, Belém - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Ossian Correa de Almeida Netto, Responsabilidade Técnica Médica de Vania Celia de Melo Seabra e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia do Socorro Homobono Soares.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1319825

PORTARIA Nº 1543.2026 – DG/CCCLIN, 16 DE ABRIL DE 2026.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA-CMP PARAUPEBAS-PA, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2026 à 04/05/2028, da CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0004-87, localizada na Rod. Municipal Faruk Salmen, Bairro: Maranhão, CEP 68.515-000, Parauapebas - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Hipolito Constanção da Silva Reis Neto e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia Alves Fernandes.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1319777

PORTARIA Nº 1542.2026 – DG/CCCLIN, 16 DE ABRIL DE 2026.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRANSITO, ALTAMIRA/PA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2026 à 04/05/2028, da CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO, CNPJ 16.883.543/0003-04, localizada na Tv. Dom Pedro I, nº 3234, Bairro: Independente I, CEP 68.372-290, Altamira - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Hugo Cirilo Fernandes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Breno Benicio Lobato de Carvalho.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1319765

PORTARIA Nº 1539.2026 – DG/CCCLIN, 17 DE ABRIL 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO-ANANINDEUA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2026 à 04/05/2028, da CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO, CNPJ 16.883.543/0002-15, localizada na Cidade nova IV, WE 43, nº 231, Bairro: Coqueiro, CEP 67.133-263, Ananindeua - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Hugo Cirilo Fernandes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Luiz Roberto Seixas da Ponte Neto.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem

as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1319758

PORTARIA Nº 1864/2026-DG/CGP, de 28/04/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 4265/2025-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE Nº 36.426, de 07/11/2025, que instituiu a Comissão de Examinadores para o período de 02/11/2025 a 01/11/2027, e a solicitação constante do PAE 2026/2516096, R E S O L V E:

Art. 1º. EXCLUIR da PORTARIA 4265/2025-DG/CGP, publicada no DOE 36.426, de 07/11/2025, o servidor VALDIR DE SOUSA MOURA JÚNIOR, Motorista, matrícula 57189512/1, como membro da Comissão de Examinadores, desenvolvendo atividades junto à bancas itinerantes.

Art. 2º. DESIGNAR o referido servidor para desenvolver, no período de 04/05/2026 a 01/11/2027, as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Paragominas.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 04/05/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1319815

PORTARIA Nº 1353/2026 – CCECV/DG/DETRAN/PA, DE 28/04/2026.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa PRIME VISTORIAS LTDA; inscrita no CNPJ nº: 36.250.051/000119., protocolado sob o Nº 202/2473416, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa PRIME VISTORIAS LTDA; inscrita no CNPJ nº: 36.250.051/0001-19, Nome Fantasia: PRIME VISTORIAS, situada no endereço: Quadra 11, Folha 32, Lote 05 - Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.508-090, no município de MARABÁ/PA, para exercer a atividade de EMPRESA CREDENCIADA EM VISTORIA – ECV.

Art. 2º A renovação de credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta PORTARIA no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1606/2026 – CCEP/DG/DETRAN, 13 de Abril de 202.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa SINALIZE PLACAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº18.285.272/0001-40, junto a esta Autarquia; (Protocolo Nº 2026/2535617);

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN; RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR da Empresa SINALIZE PLACAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.285272/0001-40, nome fantasia SINALIZE PLACAS, situada na TROD AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, ANEXO B, Bairro BENGUI, CEP 66.625-630, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-geral, DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1351/2026 – CCEP/DG/DETRAN de 31/03/2026.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa F. CLODOALDO DA SILVA, CNPJ nº 12.409.495/0001-96, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;